

  
PORTARIA N.º 004 de 21 de junho de 2016.

Prorrogação do prazo de encerramento dos trabalhos da Comissão Processante, Processo nº 14.559/2017, por mais 45 dias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a Portaria n. 03, de 25 de maio de 2017, para o término dos trabalhos da Comissão Processante instituída para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 14.599/2017, com fundamento no art. 150 da Lei Complementar n. 42 de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Secretário Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7c4ab82d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>